

O CATÃO.

Verdades nuas, para homens livres, só criadas forão.
Felinto Elysio. Vid. de J. La Fontaine.

Subscreve-se para esta folha na Typographia do Diario da d'Ajuda n. 115, proprietario N. L. Vianna, por 2\$000 rs. trez mezes, duas folhas por semana.

RIO DE JANEIRO. NA TYPOGRAPHIA DO DIARIO 1833.

INTERIOR.

A Lem dos males politicos, que sofremos, todos causados pelo furor demagogico, e intolerante da Facção influente, a Administração para mais levar-nos á borda do precipicio tem decidido, como disse o Sr. Alves Branco, cada vez mais atar-nos ao carro triunfante dos Capitalistas usurarios Estrangeiros, por meio de emprestimos, que se são sempre ruinosos, hoje devem ser considerados uma verdadeira calamidade publica. O Catão ja em outros numeros tem fallado nesta Proposta do Sr. Cândido Ministro da Fazenda; e bem que a materia não tenha sido desenvolvida em nenhuma das Folhas Publicas, sendo alias da mais decidida importancia; todavia um grito de indignação se levanta de todas as partes, contra uma Medida que não só é desnecessaria, como tem de promover e animar a delapidação, o desperdicio, a negligencia, e o completo abandono, em que se tem achado a nossa Renda Publica. Só Governos desmoralizados e iníquos das Publicas Liberdades é que tem feito dos Empréstimos, manancial de Renda ordinaria para ocorrer á Despesas ordinarias. Pagar dívidas com dívidas somente faz o bancaroteiro fraudulento. O Pai de famílias, cuja renda é pequena, ou cuida de aumentar de industria para aumentar de lucros, ou economia, começando por simplificar a arrecadação de sua renda, e acabando por diminuir quanto lhe é urgente suas despezas. Os que não obrão assim não podem merecer o título de probos, e honrados. O Sr. Cândido, porém, em quem alguém tinha posto esperanças a respeito de grandes reformas economicas na Repartição da Fazenda; instigado talvez pelos Homens que só sabem comer não duvida sacrificar o seu nome para sacial-os; e apresenta no fim da Sessão uma Proposta para se contrahir um Empréstimo de 600 mil liras de valor real; as

quaes nos hão-de custar sem duvida para cima de 1:200:000 letra de capital nominal, vencendo juros de 6 per cento. Dissemos no fim da Sessão. Sim: no fim da Sessão; de forma que no dia 17 do corrente é que se encetou tal discussão!! Não sabia o Sr. Cândido que havia este deficit? Não sabia que o Thezouro não podia fazer face ás despezas á seo cargo, sem este Credito? E pode dizer-se que o Sr. Cândido é capaz de ser Ministro da Fazenda, ou obra de boa fé neste negocio? Em verdade, moderado como é, elle não deverá obrar differentemente do seo digno Collega e amigo o Sr. Vasconcellos. Este Seuhor tão bem em 1831, pedio cinco ou seis dias antes de encerrar-se a Assamblea um Credito Suplementar; mas a Comissão de Fazenda, composta alias de Srs. da mesma crença, rejeitou *in limine*, e com aero ceusura semelhante proposta, e a Camara sem discussão alguma unanimemente approvou o Parecer da Comissão. Se pois o Sr. Cândido seguiu o exemplo do seo *nobre e mi distincto amigo*, em fazer a proposta, e na mesma época, como não receeu, á respeito da sua, o mesmo resultado que teve a outra? O Catão crê que o Sr. Cândido na realidade tomou em consideração o resultado infeliz da Proposta do Sr. Vasconcellos, mas dizem que pretende *fazer-lhe face com a Lei da Reforma da Alfândega*, tirando e substituindo novos Empregos e o que lhe dará amigos nas Camara, e bons arrecedadores e por essa forma fará que o seo pedido seja melhor acolhido!! A Comissão actual faz as mesmas reflexões e censuras; e nega ao Governo a autorisação para contrahir o empréstimo, bem que lhe dé alguns fundos, como os que existem no Banco por conta da Nação, sendo o Governo autorizado a emitir na Circulação os 745:390\$ rs. das Notas do novo Padrão, que restarão da substituição das do Banco, o que importa uma nova emissão de papel moeda!!!

Para que os nossos Leitores façam uma ideia aproximada desta importante discussão, nós vamos publicar todos os esclarecimentos que podemos obter, assim como o que apunhamos das Galerias, onde estivemos sempre que se tratou da 1.^a Discussão desta célebre Proposta.

O primeiro Deputado que fez sua contra, foi o Sr. Montezuma. Este Sr. já por muitas vezes se tem declarado na Câmara contra Emprestimos, que só servem de anzus que a parasitas, e arruinar as Nações. Desgraçado do Povo, cujos homens de Estado estabelecidos pelas patolas dos Banqueiros, afirmam que os Emprestimos são novos capitais derramados no Estado, em proveito de sua industria e prosperidade.

Começou o Sr. Montezuma por mostrar que a Administração jamais deverá fazer semelhante Proposta no fim da Sessão: Que o Déficit, sendo mandado na História administrativa das Nações as mais baratas, exigia que o Sr. Ministro o provasse competentemente, e para merecer a confiança do Povo. O legislador deverá primeiramente demonstrar quais os meios empregados por ele para melhorar a arrecadação e fiscalação da Renda, simplificando-a; e ao mesmo tempo economizando o mais que fosse possível as despesas: Que pelo contrário este Deputado observara com o maior zelo o Ministro que o Sr. Ministro nada havia feito, que na occasião da discussão do Orçamento de sua Repartição nem aparecia na Câmara, sendo alias Membro dela; e que cada dia para assim dizer, aparecia novos Decretos de Pensões. Que as rendas públicas estavam no maior abandono; a ponto de ser de mister o lembrar-lhe um Membro da Opposição, uma e mais vezes, este ou aquelle Artigo de Renda pública que devia ser arrecadado, e não o havia sido. Finalmente terminou esta parte do seu Discurso, dizendo que o Ministro era tal que nem contas soubera dar à Câmara; o que se provava de muito judicioso e bem deduzido. Parecer que havia sido apresentado à Câmara pelo Sr. Holland, exigo Membro da Comissão de Contas: Parecer que tendo sido impresso, nenhuma resposta se lhe havia dado, a forma, apesar de ser o Governo tão prompto em mandar insultar e caluniar pelas suas Folhas, o especialmente pelo Correio Oficial, aqueles Representantes da Nação, que independentes só têm sua consciencia. Coincide, pois, conclui o Sr. Montezuma, heida em crer na necessidade absoluta de crear uma Renda, para satisfazer as prodigalidades de uma Administração sem Credito? Não seria isto concorrer para a desmoralizar mais, e talvez para a ruina total de nossas publicas Liberdades? Merceday por ventura em Credito Suplementar Ministros que a boca cheia, dizem que perseguição á todos que não fizerem de sua creaga poli-

tica! São elles invenções, elles que são menos que medíocres? E passando á analisar o projeto proposto pelo Ministro, isto é, o contrato em Emprestimo: considerou primeiramente o estado miserável em que se achava o nosso credito tanto interno como exterior, e que se conhecia pelo valor das Apólices de nossa Dívida Interna e Exterior: mostrou que em geral os Emprestimos são sempre maus, sendo de opinião que ainda para ocorrer á despesas extraordinárias e urgentíssimas, os emprestimos eram hoje rejeitados por Autres mais ilustres; bem que outros os considerassem utiles então, ou para promover directamente a Industria do País; mas que nenhun Escritor de nota havia jamais aconselhado o efectuar operações de credito para fazer face ás despesas ordinárias: Que uma Nação que tomava emprestado para pagar suas dívidas, fazia uma Bancarrota: Que nós estávamos ja nesse horrívolo habito; mas que o Governo havia ja experimentado quaes as consequências de um tal princípio administrativo, absurdo por todos os lados por onde possa ser olhado: Que os únicos meios que ha de restringir o progresso da Dívida Nacional era DIMINUIR a DESPESA e AUGMENTAR a RENDA; mas a Câmara sabia que somente se aumenta a Renda de um País angustiando-se o seu Capital, o que só se faz de dois modos: ou AUGMENTANDO A PRODUCCAO; ou DIMINUINDO O CONSUMO IMPRODUCTIVO; era o Governo era o maior consumidor improductivo do Estado: logo era o Governo o primeiro que deverá restringir suas despesas: Que era falso, como elle já por vezes havia demonstrado na Câmara, o princípio avançado por alguns Senhores, de que logo que se reconheça a necessidade de uma despesa deve-se ir buscar a renda, onde quer que se ella encontre: além de que um tal princípio é contrario aos Deveres de um Governo protector e paternal: é de mais a mais um princípio desmoralizador e horrívolo: Com uma tal maxima seria impossivel haver liberdade em paiz nenhum do mundo. Nem é que não sabe quanto é facil o provar que uma despesa é necessaria; e se por isso se deve ir arrancar a renda das algibeiras do Povo; como defender o direito da propriedade? Como gozará o rico o produtor de sua industria? Em fin disse o Sr. Montezuma, a proposição é tão absurda que não vale apena demorar-me mais nella.

Além destas, muitas outras reflexões oferece a consideração da Câmara para provar quanto eram maus os emprestimos; e até mais onerosos á N. ria que recorría á elles para obter um fundo qualquer de que necessitasse; o que era facil demonstrar, quer o emprestimo fosse criado com fundo de amortização, quer fosse criado sem elle: no primeiro caso, se o fundo de amortização era de 1 por cento a dívida durava 45 anos, durante os

quaes tenha-se de pagar, um interesse ou juro: no segundo caso, a dívida tinha o carácter de *perpetua*; nome que por si só indicava a injustiça e iniquidade do Governo que tomava emprestado: esta a unica diferença: Que cada um sommasse o que despendia a Nação, em um e em outro caso, e comparasse com o que ella despendia impondo tributos para obter a mesma somma: Que sua opinião não era que se criassesem mais impostos; porque julgava que a renda actual bem arrecadada chegaria com fartura para fazer face á toda as despesas legaes, não faltando naquellas que tinham somente por fim o sustentar o *pessoal* do ministerio, ou segundo elles dizião a BOA CRENÇA; mas que ainda assim era de mister considerar que as Eleições estavão feitas!!! Que o anno que vem e os seguintes a ai-se-hião os Srs. Ministros desonerados daquelle enormissima, bem que IMPORTANTISSIMA despesa! E que para proteger a propaganda, não era ja de mister grandes sommas, porque muita gente attendendo ao que ja havião comido, devorão fazel o gratis!

Mostrou mais o Sr. Montezuma que os emprestimos diminuião a industria do Paiz, atrahindo a si os Capitaes, com abandono das empresas nteis; e quanto menor era o Credito nacional, tanto mais erão elles fataes á publica prosperidade, porque maior lucro oferecão áquelles que empregavão nelles os seus capitais: Que se estas considerações erão justas para com as Nações opulentas da Europa, muito mais o erão para com o Brasil, paiz inteiramente na infancia de sua industria.

Finalmente perguntou o Sr. Montezuma se o emprestimo seria contrabido no Paiz, se na Europa; e analisou todos os inconvenientes de um e outro caso; ja pelo que diz respeito ao cambio, e saída do Paiz de tamanhas sommas annualmente, a fim de efectuar o pagamento do juro e amortisação: ja porque entre nós seria mui difícil achar capitalistas sufficientemente fortes, para contractarem o emprestimo; devendo entenderse caando fallava em emprestimo coatraído. No Paiz, o caso de contrair-se com Caza nacional. De passagem tocou no Parecer em separado que parece propor um emprestimo sem amortisação; e disse que de todos era o pior. Que o primeiro plano que apareceu de amortisação regular foi o proposto na Inglaterra em 1716 pelo Conde de Stanhope, chamado então o Plano de Sir Robert Walpole, porque fora por elle adoptado, e praticado no tempo do seu Ministro; que desde então ficara demonstrada a bondade deste sistema, unico correctivo, contra a iniquidade de sobrecarregar as Gerações vindouras com encargos proprios da actual; e talvez totalmente filhos dos seus desmanchos, e crimes. Mostrou igualmente que o Sr. Ministro, e aquelles Srs. que votavão pelo emprestimo, porque consideravão os im-

postos odiosos, ou erão inconsequentes não reflectindo no que votavão, ou obrivão com pouca franqueza para com o Povo, por quanto Emprestimo era correlativo de Imposto: aquelle suponha este, e jamais podia dar-se sem este; especialmente em uma Nação que dizão tinha um deficit horroroso da metade do valor de sua despesa orçada: Com que pagará o Governo os dividendos desta nova Dívida? Com a Renda ordinaria que não chega para fazer face ás Despesas ordinarias? Não é isto absurdo? Não é pois indispensavel o criar impostos que façam face aquella despesa? Logo; como dizem que propõe o meio do Emprestimo, porque a Nação não quer Impostos? Srs., disse o Sr. Montezuma, o que a Nação não quer é semelhante Administração, que só tem fôto a sua desgraça: o que a Nação não quer é vêr todos os dias violadas as Leis, e a Constituição; perseguidos os Cidadãos por principios politicos; e posta em dúvida á todos os instantes a Forma do Governo que se ella quiz dar; e finalmente, Srs. a Nação odia a guerra civil, e por consequencia odia aquelles que com suas arbitrariedades, paixões, e odiosidades põe em excitamento o Povo, para ao depois massacral-o, e fazer-lhe cruenta guerra á custa dos cofres Nacionaes. Eis o que a Nação detesta; e por isso resiste! Estivera a Nação contente com o Governo, tivesse ella confiança nelle á respeito do emprego de suas Rendas; se fosse de mister crear mais impostos, veríamos todos como o Povo se esmerava em satisfazer seus deveres, escudando uma Administração que venerava. O Governo pois, propondo um Emprestimo, mostra que conbece sua falsa posição. Não necessitando os Emprestimos do apoio nacional para serem realizados, pois que só lhes é sufficiente a cobiça dos Capitalistas, pode dizer-se, que os Emprestimos são os recursos dos tyranos: os Impostos dos Governos Paternaes. E conclui votando contra a utilidade da Proposta

O Sr. Ministro da Fazenda, os Srs. Carneiro da Cunha, e Vasconcellos fallarão contra o Sr. Montezuma. Em o outro n.º continuaremos a discussão; bem que hoje ja possamos informar os nossos Concidadãos de que a Proposta passou para a 2.ª Discussão!!!!

Muito se afadiga presentemente o Governo por manter as Províncias na maior completa ignorancia do que vai pela Capital do Imperio. Na verdade esse deve ser o trabalho de uma Administração, cujos actos sempre arbitrários e arteiros nenhum credito dão, uma vez conhecidos. A tyrania é inimiga mais feroz da publicidade, e nada protege e conforta tanto o amor proprio do tolo presumido, como o mysterio pelo que respeita á suas ações. A ignorancia não sofre analise; o menor exame a desmascara, e a perde. Os nossos homens são tolos, mas lerão

chavado, e sabem de que é alargado o
enximilhão que vale bem a propósito.

Ora arte e caro ingno

Si vive mezzo l'anno

E son ragion ed arte

Si vive l'altra parte.

El como cada a publicidade conseguir fia
rto salutar?

Principiarão, pois, os nossos mandões por
adulterar os Diários da Câmara dos Deputados, e mesmo do Senado: depois acabarão
com aquelles: passarão a perseguir os
Jornais da Opposição; facilitarão os ministérios:
estabelecerão um *sistema de notícias* nas *Províncias*! Mas tudo isto ainda é in-
completo: Dois veículos de notícias refe-
riva muito obstruir: As Cartas, e os Ju-
natos: As primeiras não oferecem o mesmo
grau de publicidade e crédito, que as se-
gundas; e por isso basta que se espalhem
boatos aterradores acerca do grau de con-
fiança que deve ter cada um na fiel entre-
ga da sua carta na mão daquelle a quem a
envia; e ao mesmo tempo sustentão-se es-
tes boatos com a publicação, de vez em quando,
de cartas confidenciais remetidas da Ca-
pital para as Províncias; de mais análogadas
insolentes, e perfidamente. Isto é bastante pa-
ra que magnum escreva, e diga o que sei-
te, vê, e ouve. Em quanto aos Jornais da
Opposição, para obstar a sua leitura manda-
se assinar termo para os não ler, nem
consentir que outro o faça em sua presen-
ça, como sera praticado pelo Juiz Ordina-
rio da Vila de Barbacena Feliciano Coelho
Duarte, com o Alferes José Pintado Plácido
Piza (Vid. Catálogo n° 92) (*) termo que só
por si era capaz de revolver o Povo, quan-
to mais sendo precedido de buscas, e veza-
mes horrificos. Com isto quem cesará ler
Jornais da opinião? Ninguém. Como cir-
cularão as notícias? Todavia ainda a expe-
riencia mostrou que não era bastante, e havia al-
ma coisa mais a fazer. A Fecção não de can-
A intriga é seu elemento. Habeis são pois nela.

Encontrada é aparecer Jornais da Opinião
nas Províncias: redigidos por espíritos
magistrímos e independentes, que tem em
pono a propria vida, quanto mais o desca-
ro, e os interesses, se necessário é sacrifi-
car os para servir à Cauza da Civilização e
da Liberdade. *Fica-se guerra!* Decretão os
engrenamentos. Não venham, e de mistura com
sas sãs dentadas, circule as notícias da
Capital, e sua extensão. Ataquem-nos, de-
cime a pandilha, pelo lado do amor proprio,
o perdono, qualidades, que mais do que
outras são prominentes no carácter brasileiro;
Algumas que são ignorantes, que não
sabem escrever de cabedal proprio, que são ser-
vos baixíssimos dos Jornais da Opposição
da Capital, que se dizem o que elles lhes

ordem, e outras proposições mais, capazes
de produzir o desejado efeito.

É pensão os nossos Leitores que não tem
a Fecção conseguido alguma coisa com os
tais iniciati's! Eles; e morto. Alerta! Brasi-
leiros! Alegra! Nobreto sagrada de Defen-
sores da Constituição, e das Leis. Seja o
desprezo o mais soberano a resposta a tan-
tas indignidades. Ilustremos os nossos con-
cidadãos, que os benefícios de novas Libe-
rdares tanto trabalhado por embratecer.

A Sociedade Federal não prestou ouvidos
ao convite que lhe fizera a Sociedade Con-
ciliadora para a discussão dos planos de de-
fesa; a fin de obstar à restauração. A So-
ciedade Federal obrou como devia, e como sem-
pre esperei não deu credito a uma declara-
ção, que se tem por fim chamar o Go-
verno desacreditado, como está, partido à
si, a uma declaração que só tem por fim fa-
zer esquecer o Povo os despotismos e arbitria-
lidades do Governo, distraindo os; e
consta-me que a Sociedade Federal respon-
dava, que a segurança pública era da com-
petência das Autoridades, e que quando ap-
parecesse essa tão propalada restauração, os
membros que a compõem, como Brasileiros
amantes da sua Pátria se oportião com to-
das as suas forças. Louvores pois à Socieda-
de Federal desta Cidade por um proceder tão
justo com a razão e com as Leys; resta
ainda que não preste serviços, como estou
bem capacitado, que não prestará, a alguns
Capitórios que querão comprometer seus
membros, com acclamação de Republicas e
Federações á força d'armas.

A Sociedade Militar resolveu mandar uma
Comissão para tratar com a Conciliadora e
Federal em virtude do convite daquella. A
illustre Sociedade Militar não se pode per-
suadir de restaurações, nem de outras idéas
semelhantes, e estão bem convencido que duas
causas a moverão a uma tal deliberação. A
primeira por ter sido ella taxado por alguns
Conciliadores de ser amiga do Despotismo, e
de outros que taes sandices; a segunda por
que tratando-se de planos de defesa &c., e
recusando-se ella, podia parecer que por fra-
queza intelectual os seus membros na ma-
teria, não concordara no convite com esta-
Obra; com prudencia a Sociedade Militar, e
os Comissionados cumpre proceder com
toda circunspecção. (Do Novo Bahiano.)

Na Sessão do dia 23 passado na Câmara dos Srs. Deputados uma Emenda a Projecção de Lei de Senado para a Ati-
vidade geral pelo Governo dentro de dois meses da pu-
blicação da Lei. Foi assim que pôde a Câmara d'embalar-
car-se dos que tanto se habilitara por amistar os seus
Consciéndos. Dizem que a maioria concorda, só que sem
quererem que seja o residente do Pará, que o Sr.
Pinto Peixoto não quis ir substituir.

(*) Será o Sr. Lino? Será o Sr. Paulo Araújo?
BIO DE JANEIRO, TYP DO DIARIO, BE
N. L. VIANNA 1821

(*) E qual foi a responsabilidade dessa escrava Ju-
dicial? O nosso Congresso só sabe proteger quem está
em dia de Paz.